



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

NOTA DE AUDITORIA

NOTA DE AUDITORIA : 01/2020
SETOR AUDITADO : Pró-Reitoria de Extensão
UNIDADE : Reitoria/IFRO
CIDADE : Porto Velho/RO

Achado 001: Divulgação de dados pessoais nos documentos disponibilizados para acesso ao público no site.

Fatos: Em face às exigências normativas relacionadas ao acesso à informação, no que se refere ao relacionamento entre entidades públicas e fundações de apoio, há a necessidade de ambas as instituições disponibilizarem o maior número de informações resultantes das ações executadas em parceria, conforme preconiza o Art. 12º, inciso V, § 1º do Decreto nº 7.423/2010. Contudo, durante ação de auditoria, uma das primeiras atividades foi a verificação das publicações constantes nos sites do IFRO e da FACTO, sendo observada a disponibilização apenas parcial do Contrato pactuado entre as entidades. Em resposta aos fatos relatados, por meio da Solicitação de Auditoria nº 8.0.2/2020, foi informado a disponibilização do documento completo no portal oficial da instituição. No entanto, em segunda verificação feita pela equipe de auditoria, observou-se que o documento não restringiu os dados pessoais dos agentes nele identificados, e que além disso, publicou também os documentos relativos à prestação de contas dos atos executados no 1º semestre do exercício de 2019, sem haver qualquer tratamento dos dados pessoais.

É importante esclarecer que, a informação sob a guarda do Estado é, via de regra, pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Assim, embora o preceito geral definido na Lei de Acesso à Informação seja de publicidade máxima, nem toda informação pode ou deve ser disponibilizada para acesso público, e é dever do Estado protegê-las, consoante Art. 6º, inciso III da legislação em destaque. A LAI prevê também os casos em que devem haver restrição de acesso à informação, são eles: informações pessoais, informações sigilosas protegidas por legislação específica e informações classificadas em grau de sigilo.

As informações pessoais são aquelas relacionadas a uma determinada pessoa identificada ou identificável. Seu tratamento deve ser feito de forma transparente, mas com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, bem como a liberdades e garantias individuais. Além disso, as informações pessoais não são públicas e têm seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 anos a contar da sua data de produção.

Sobre a temática, a Cartilha de Procedimentos para Classificação de Informação em Grau de Sigilo¹ do Ministério da Fazenda contribui com uma didática bastante esclarecedora, trazendo um rol exemplificativo de quais informações podem ser consideradas pessoais:

- número de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, título de eleitor, documento de reservista, etc.);
- estado civil;
- data de nascimento;
- endereço pessoal;
- número de telefone (fixo ou móvel);
- informações financeiras e patrimoniais; entre outras.

Vale lembrar ainda que o Decreto nº 7.724/12, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, define sanções para a disponibilização indevida de dados pessoais, transcrevemos:

Art. 65. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

[...]

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

Art. 66. A pessoa natural ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e praticar conduta prevista no art. 65, estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa;

Mediante ao exposto, observa-se a necessidade de que as informações pessoais sob a guarda da instituição sejam preservadas. Salienta-se que é necessário assegurar o exercício do direito de acesso à informação, mas com atenção às exceções, buscando-se evitar eventuais desvios. Nesse sentido, o Manual de Tratamento de Informações com Restrição de Acesso², emitido pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), instrui que a preservação desse tipo de informação em documentos públicos pode ser realizada tarjando as informações em preto antes da divulgação.

Causas: Descumprimento aos normativos estabelecidos no que se refere a proteção de informações pessoais.

Recomendação 001: Adotar medidas para que seja efetivada a devida restrição de informações pessoais nos documentos divulgados no portal.

Sem mais para o momento, solicitamos o encaminhamento das providências tomadas pela Fundação de Apoio FACTO e por esta Pró-Reitoria de Extensão.

Prazo para atendimento das recomendações: 15/04/2020.

Ressaltamos que devido a atual situação em que se encontra o país, a equipe de auditoria estará disponível apenas por meio do e-mail audint.reitoria@ifro.edu.br, para prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos registros apresentados.

Porto Velho/RO, 08 de Abril de 2020.

¹<http://www.fazenda.gov.br/sei/publicacoes/procedimentos-para-classificacao-de-informacao-em-grau-de-sigilo>

²www.anac.gov.br/legislacao-1/boletim-de-pessoal/anexoiv



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garcia de Araujo, Auditor(a)**, em 08/04/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Souza de Lima, Auditor(a)**, em 08/04/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Chefe de Auditoria Interna**, em 09/04/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890031** e o código CRC **538E60BE**.